

ANEXO I integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

MODELOS DE TABELAS/LEGENDAS PARA INSTRUÇÃO DA ANÁLISE DE SVMA

TABELA I – PADRÃO A SER UTILIZADO PARA AS TABELAS DE CADASTRAMENTO ARBÓREO, ÁRVORES PRESERVADAS, CORTE DE NATIVAS, CORTE DE EXÓTICAS, TRANSPLANTES, MORTAS E TOCOS, INVASORAS/EUCALIPTO E PINUS, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E ÁRVORES NA CALÇADA

TABELA I [TÍTULO] - X INDIVÍDUOS												
N ^o	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	DAP PARCIAL				Σ DAP (cm)	H (m)	COPA (m)	E. F.	ORIGEM	OBSERVAÇÕES
10% dos maiores DAP (média em cm):												

Obs.: Preencher com as informações mínimas previstas na tabela: N^o: número da plaqueta do cadastramento; Nome popular: nome popular do indivíduo arbóreo; Nome científico: nome científico do indivíduo arbóreo; DAP parcial: diâmetro dos caules; Σ DAP: cálculo do diâmetro quadrático; H: altura do indivíduo arbóreo; Copa: diâmetro da copa do indivíduo arbóreo; E.F: estado fitossanitário do indivíduo arbóreo; Origem: origem do indivíduo arbóreo, se nativa ou exótica; Observações: indicar informações pertinentes e quando a árvore encontra-se na calçada.

TABELA II – PADRÃO PARA RESUMO DE MANEJO

TABELA II - RESUMO DE MANEJO		
MANEJO	TOTAL	PORCENTAGEM
Total preservadas		
Remoção por corte - Nativas		
Remoção por corte - Exóticas		
Remoção por corte - Eucalyptus e Pinus		
Remoção por corte - Mortas		
Total de cortes		
Remoção por transplante - Nativas		
Remoção por transplante - Exóticas		
Total de transplante		
TOTAL MANEJO		
Árvores na calçada		
Densidade arbórea inicial		
Densidade arbórea final		

TABELA III – QUADRO DE ÁREAS, A SER PREENCHIDO DE ACORDO COM O PROJETO

TABELA III - QUADRO DE AREAS		
DESCRIÇÃO	AREA (m²)	PORCENTAGEM
Área do Terreno		--
Área de Doação de calçada (quando houver)		--
Área do Terreno remanescente		100%
Área permeável sobre terreno natural		
Volume estimado de madeira nativa a ser cortado (m³)		

TABELA IV – PADRÃO DE RESUMO PARA PLANTIO INTERNO

TABELA IV - RESUMO DO PLANTIO INTERNO			
PORTE	DAP	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
PEQUENO			
MÉDIO			
GRANDE			

TABELA IV - RESUMO DO PLANTIO EM CALÇADA			
PORTE	DAP	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
PEQUENO			
MÉDIO			
GRANDE			

Densidade arbórea inicial	
Densidade arbórea final	

TABELA V – PADRÃO DE LEGENDA PARA PROJETOS

TABELA V - PADRÃO DE LEGENDA		
†	cruz	Árvore morta ou toco
▲	triângulo	Árvore a cortar
◆	losango	Árvore à transplantar
■	quadrado	Local final de árvore transplantada
●	círculo	Árvore preservada
⬡	hexágono	Plantio compensatório
⬠	pentágono	Plantio compensatório quota ambiental

ANEXO II integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1.	Proprietário (ou possuidor):
1.2.	CPF/CNPJ:
1.3.	Responsável técnico pelo projeto:
1.4.	CREA/CAU:
1.5.	Endereço da obra:

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. O pedido de Alvará no Aprova Rápido contempla a solicitação para Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
3.1. O projeto envolve Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2. O projeto é modificativo de Alvará de Execução de edificação nova?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3.4.	O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5.	O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6.	A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7.	O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS			
		SIM	NÃO
4.1.	Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4.	Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
		SIM	NÃO
5.1.	Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2.	Divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Minuta de ação de reti-ratificação protocolada no CRI.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3.	Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4.	O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo, necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5.5.	O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? Em caso afirmativo, necessária apresentação de levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.6.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes? <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.7.	Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.8.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.9.	SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.10.	O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
6.1.1. SVMA/GTMAPP <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2.	SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3.	DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO			
7.1. <u>Dados gerais</u>			
Área do terreno	Real:	Escritura:	
SQL/INCRA envolvido(s)			
Subcategoria(s) de uso			
Zona(s) de uso			
7.2. <u>Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação</u>			
		SIM	NÃO
7.2.1.	O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16? ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.2.	O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7.2.3.	Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.4.	Doação de área para alargamento de calçadas (Art. 67 da Lei nº 16.402/16 ou Decretos nº 59.885/20 e nº 59.886/20)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.5.	Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.6.	Quota ambiental (Artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA			
	SIM	NÃO	
8.1.	Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.	Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.3.	Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.4.	O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14: <input type="checkbox"/> Produzirá EHIS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado; ou <input type="checkbox"/> Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DECLARAÇÕES
<input type="checkbox"/> DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão. <input type="checkbox"/> DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
DECLARO, ainda:

- I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);
- II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;
- III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

ANEXO III integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

10. IDENTIFICAÇÃO
10.1. Proprietário (ou possuidor):
10.2. CPF/CNPJ:
10.3. Responsável técnico pelo projeto:
10.4. CREA/CAU:
10.5. Responsável técnico pela obra:
10.6. CREA/CAU:
10.7. Endereço da obra:

11. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO

11.1.	O pedido de Alvará no Aprova Rápido contempla a solicitação para Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------	--	--------------------------	--------------------------

12. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RAPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NAO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
---	--	--

	SIM	NÃO
12.1. O projeto envolve Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.2. O projeto é modificativo de Alvará de Execução de edificação nova?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.8. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.9. É prevista doação para alargamento de passeio público?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.10. O pagamento da Outorga Onerosa se dará através de parcelamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.11. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno, sendo necessária a reti-ratificação do título de propriedade junto ao C.R.I.? Obs.: nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS poderá ser marcada a opção 'SIM' (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

13. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
---	--	--

	SIM	NÃO
13.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
--	--	--

	SIM	NÃO
14.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16: Necessária apresentação de:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.		
14.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.4. O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? Em caso afirmativo, necessária apresentação de levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.5. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.6. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.7. Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.8. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.9. SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14.10. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

15. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
15.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.2. SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.3. DPH/CONPESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.4. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15.5. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO		
16.1. <u>Dados gerais</u>		
Área do terreno	Real:	Escritura:
SQL/INCRA envolvido(s)		

Subcategoria(s) de uso		
Zona(s) de uso		
16.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação		
	SIM	NÃO
16.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16? ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16.2.3. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16.2.5. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

17. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
17.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

18. DECLARAÇÕES
<input type="checkbox"/> DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.

DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____

ANEXO IV integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

ATENÇÃO: Somente poderá ser solicitado o ALVARÁ DE EXECUÇÃO nos casos em que houve Alvará de Aprovação emitido através do procedimento 'Aprova Rápido'.

19. IDENTIFICAÇÃO

19.1. Proprietário (ou possuidor):

19.2. CPF/CNPJ:
19.3. Responsável técnico pelo projeto:
19.4. CREA/CAU:
19.5. Responsável técnico pela obra:
19.6. CREA/CAU:
19.7. Endereço da obra:

20. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
20.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

21. DADOS DO ALVARA DE APROVAÇÃO		
21.1. Número do processo:		
21.2. Número do alvará:		
21.3. Data da publicação:		
	SIM	NÃO
21.4. São apresentados todos os documentos e anuências referentes às ressalvas constantes do alvará de aprovação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

22. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
22.1. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade em uma das alternativas listadas no §2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15: <input type="checkbox"/> Produzirá EHS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

23. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
23.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017),	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/>	Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).		
23.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

24. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando exigidos em ressalva no Alvará de Aprovação)			
24.1.	É prevista doação para alargamento de passeio público? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Registro da doação, ou <input type="checkbox"/> Documentação para análise conforme legislação vigente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.2.	O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Taxa e comprovante do pagamento integral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.3.	Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20). Área de terreno retificada:m ²	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.4.	Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

25. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
		SIM	NÃO
25.1.	Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.2.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: (SOMENTE NOS CASOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA EM RESSALVA NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO): <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.3.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal (SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVER ALTERAÇÃO QUANTO À INCIDÊNCIA DE TOMBAMENTO OU ÁREA ENVOLTÓRIA DE BEM TOMBADO SOBRE O IMÓVEL): <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

26. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)			
Itens 7.1 e 7.2: SOMENTE QUANDO CONTEMPLADO NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO:			
		SIM	NÃO
26.1.	SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação dos documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.2.	SMT/CET <input type="checkbox"/> Com Certidão de Diretrizes emitida, ou <input type="checkbox"/> Com solicitação de emissão de Certidão de Diretrizes, nos casos em que conste somente Parecer Favorável no Alvará de Aprovação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Itens 7.3 a 7.6: SOMENTE QUANDO HOUVER INFORMAÇÃO ADICIONAL POSTERIOR À EMISSÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO OU RESSALVA EXIGINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR			
26.3.	SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.4.	DPH/CONPRESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.5.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote, <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.6.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

27. DECLARAÇÕES (preenchimento obrigatório)
<input type="checkbox"/> DECLARO que <u>não</u> existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão. <input type="checkbox"/> DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão: DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Que foram apresentados todos os documentos/anuências e atendidas todas as ressalvas constantes do Alvará de Aprovação;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____

ANEXO V integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

**Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA**

ATENÇÃO: Somente poderá ser solicitado PROJETO MODIFICATIVO nos casos em que houve Alvará de Aprovação e Execução emitido através do procedimento 'Aprova Rápido'.

28. IDENTIFICAÇÃO
28.1. Proprietário (ou possuidor):
28.2. CPF/CNPJ:
28.3. Responsável técnico pelo projeto:
28.4. CREA/CAU:
28.5. Responsável técnico pela obra:
28.6. CREA/CAU:
28.7. Endereço da obra:

29. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
29.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

30. DADOS DO ALVARÁ	
	APROVAÇÃO/EXECUÇÃO
30.1. Número do processo:	
30.2. Número do alvará:	
30.3. Data da publicação:	

31. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
31.1. O projeto ultrapassa os limites e condições estabelecidas no Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.2. O projeto envolve Reforma, Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.8. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade em uma das alternativas listadas no §2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15: <input type="checkbox"/> Produzirá EHS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

32. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
32.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

32.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.4.	Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica? Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.5.	O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa (nos casos em que o projeto modificativo implicar em acréscimo de área computável em relação ao projeto aprovado)? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Guia e comprovante de pagamento integral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.6.	Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

33. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO (quando houver alteração que implicar em agravamento em relação ao projeto anteriormente aprovado)			
	SIM	NÃO	
33.1.	Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.2.	Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.3.	O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.4.	O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? <input type="checkbox"/> Em caso afirmativo, necessária apresentação de levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.5.	Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.6.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/>	Outros:		
33.7.	Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.8.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.9.	SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.10.	O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

34. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Preencher 'SIM' somente quando houver informação adicional na ficha técnica, posterior à emissão do Alvará de Aprovação e Execução, ou quando forem propostas alterações no projeto)		
	SIM	NÃO
34.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.1.2. SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.2. SMT/CET Necessária apresentação de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.3. DPH/CONPESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.		
34.4. SIURB/PROJ 34.5. Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; 34.6. Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote, <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote. 34.7. Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.8. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP		
---	--	--

35. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO (Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17)

35.1. Dados gerais

	Projeto APROVADO	Projeto MODIFICATIVO
Área do terreno	Escritura: Real:	Escritura: Real:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona(s) de uso		

35.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação

	SIM	NÃO
35.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16?, ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.3. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.5. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

36. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA

	SIM	NÃO

<p>36.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17):</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>36.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17):</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>36.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

37. DECLARAÇÕES
<p><input type="checkbox"/> DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.</p> <p><input type="checkbox"/> DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>DECLARO, ainda:</p> <p style="margin-left: 40px;">I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;</p> <p style="margin-left: 40px;">II) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">São Paulo, de ____ de _____ 20__.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>_____</p> <p>Proprietário (ou possuidor)</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>_____</p> <p>Responsável técnico pelo projeto CREA/CAU nº _____</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>_____</p> <p>Responsável técnico pela obra CREA/CAU nº _____</p> </div>

ANEXO VI integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE REFORMA

ATENÇÃO: Somente poderá ser solicitado ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE REFORMA nos casos previstos no inciso III do Art. 2º do Decreto 59.455/20 que alterou o Decreto nº 58.955/19.

38. IDENTIFICAÇÃO
38.1. Proprietário (ou possuidor):
38.2. CPF/CNPJ:
38.3. Responsável técnico pelo projeto:
38.4. CREA/CAU:
38.5. Endereço da obra:

39. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS	SIM	NÃO
39.1. O pedido de Alvará no Aprova Rápido contempla a solicitação para Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

40. DADOS DO ALVARÁ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	Alvará	Certificado de Conclusão
40.1. Número do processo:		
40.2. Número do documento:		
40.3. Data da publicação:		

41. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS	SIM	NÃO
41.1. O projeto envolve Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41.2. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41.3. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41.4. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41.5. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

41.6.	O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------	---	--------------------------	--------------------------

42. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS			
		SIM	NÃO
42.1.	Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
42.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
42.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
42.4.	Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

43. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
		SIM	NÃO
43.1.	Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.2.	Divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Minuta de ação de reti-ratificação protocolada no CRI.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.3.	Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.4.	O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo, necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.5.	O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? Em caso afirmativo, necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.6.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:		
43.7. Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitido pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.8. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.9. SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43.10. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

44. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
44.1.1. SVMA/GTMAPP <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44.2. SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44.3. DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

seja de SMC.			
44.4.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44.5.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

45. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO			
45.1. <u>Dados gerais</u>			
Área do terreno	Real:	Escritura:	
SQL/INCRA envolvido(s)			
Subcategoria(s) de uso			
Zona(s) de uso			
45.2. <u>Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação</u>			
		SIM	NÃO
45.2.1.	O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16? ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45.2.2.	Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se ‘SIM’, observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45.2.3.	Doação de área para alargamento de calçadas (Art. 67 da Lei nº 16.402/16 ou Decretos nº 59.885/20 e 59.886/20)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45.2.4.	Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para “Sim” considerar: $N = (CAU \times AT) / (CA_{máx} \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45.2.5.	Quota ambiental (Artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

ANEXO VII integrante da Instrução Normativa nº006/SEL-G/2020

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

ATENÇÃO: Somente poderá ser solicitado ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA nos casos previstos no inciso III do Art. 2º do Decreto 59.455/20 que alterou o Decreto nº 58.955/19.

48. IDENTIFICAÇÃO
48.1. Proprietário (ou possuidor):
48.2. CPF/CNPJ:
48.3. Responsável técnico pelo projeto:
48.4. CREA/CAU:
48.5. Responsável técnico pela obra:
48.6. CREA/CAU:
48.7. Endereço da obra:

49. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
49.1. O pedido de Alvará no Aprova Rápido contempla a solicitação para Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

50. DADOS DO ALVARÁ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO		
	Alvará	Certificado de conclusão
3.1. Número do processo:		
3.2. Número do documento:		
3.3. Data da publicação:		

4. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS			
		SIM	NÃO
4.1.	O projeto envolve Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2.	O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3.	O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4.	O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5.	A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6.	O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7.	O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.8.	É prevista doação para alargamento de passeio público?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.9.	O pagamento da Outorga Onerosa se dará através de parcelamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.10.	Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno, sendo necessária a reti-ratificação do título de propriedade junto ao C.R.I.? Obs.: nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS poderá ser marcada a opção 'SIM' (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS			
		SIM	NÃO
5.1.	Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4.	Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
---	--	--	--

		SIM	NÃO
6.1.	<p>Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16: Necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2.	<p>Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo:</p> <p><input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3.	<p>O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo:</p> <p><input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4.	<p>O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? Em caso afirmativo, necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Levantamento comprobatório e indicação em notas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5.	<p>Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017):</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.6.	<p>Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes:</p> <p><input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.7.	<p>Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.8.	<p>Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal:</p> <p><input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.9.	<p>SP URBANISMO Necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.10.	<p>O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU.</p> <p><input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
7.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2. SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.3. DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.4. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.5. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO		
8.1. <u>Dados gerais</u>		
Área do terreno	Real:	Escritura:

SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona(s) de uso		
8.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação		
		SIM NÃO
8.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16? ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.3. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.5. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
		SIM NÃO
9.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. DECLARAÇÕES

- DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

 Proprietário (ou possuidor)

 Responsável técnico pelo projeto
 CREA/CAU nº _____

 Responsável técnico pela obra
 CREA/CAU nº _____

ANEXO VIII integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

**Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR
 ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE REFORMA**

ATENÇÃO: Somente poderá ser solicitado o ALVARÁ DE EXECUÇÃO nos casos em que houve Alvará de Aprovação emitido através do procedimento 'Aprova Rápido'.

51. IDENTIFICAÇÃO
51.1. Proprietário (ou possuidor):
51.2. CPF/CNPJ:
51.3. Responsável técnico pelo projeto:

51.4. CREA/CAU:
51.5. Responsável técnico pela obra:
51.6. CREA/CAU:
51.7. Endereço da obra:

52. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
52.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

53. DADOS DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO		
53.1. Número do processo:		
53.2. Número do alvará:		
53.3. Data da publicação:		
	SIM	NAO
53.4. São apresentados todos os documentos e anuências referentes às ressalvas constantes do alvará de aprovação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

54. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
54.1. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade em uma das alternativas listadas no §2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15: <input type="checkbox"/> Produzirá EHIS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

55. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
55.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
55.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

55.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	┆	<input type="checkbox"/>
-------	---	---	--------------------------

56. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando exigidos em ressalva no Alvará de Aprovação)			
56.1.	É prevista doação para alargamento de passeio público? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Registro da doação, ou <input type="checkbox"/> Documentação para análise conforme legislação vigente.	┆	┆
56.2.	O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Taxa e comprovante do pagamento integral.	┆	┆
56.3.	Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS (Art. 69 do Decreto nº 59.885/20). Área de terreno retificada:m ²	┆	┆
56.4.	Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor no FUNDURB.	┆	<input type="checkbox"/>

57. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
		SIM	NÃO
57.1.	Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	┆	┆
57.2.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: (SOMENTE NOS CASOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA EM RESSALVA NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO): <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	┆	┆
57.3.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal (SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOVER ALTERAÇÃO QUANTO À INCIDÊNCIA DE TOMBAMENTO OU ÁREA ENVOLTÓRIA DE BEM TOMBADO SOBRE O IMÓVEL): <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

58. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)			
Itens 7.1 e 7.2: SOMENTE QUANDO CONTEMPLADO NO ALVARÁ DE APROVAÇÃO:			
		SIM	NÃO

58.1.	SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação dos documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
58.2.	SMT/CET <input type="checkbox"/> Com Certidão de Diretrizes emitida, ou <input type="checkbox"/> Com solicitação de emissão de Certidão de Diretrizes, nos casos em que conste somente Parecer Favorável no Alvará de Aprovação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Itens 7.3 a 7.6: SOMENTE QUANDO HOUVER INFORMAÇÃO ADICIONAL POSTERIOR À EMISSÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO OU RESSALVA EXIGINDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR			
58.3.	SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
58.4.	DPH/CONPESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
58.5.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote, <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
58.6.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

59. DECLARAÇÕES (preenchimento obrigatório)

DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.

DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....

.....

.....

.....

.....

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Que foram apresentados todos os documentos/anuências e atendidas todas as ressalvas constantes do Alvará de Aprovação;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____

ANEXO IX integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020

Declaração para Alvará de Autorização para Estande de Vendas

DECLARAÇÃO

Endereço da obra: _____

SQL: _____

- I. Declaro estar ciente dos direitos e responsabilidades expressos na Seção I, do Capítulo II, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações), atribuídos ao Município, ao proprietário ou possuidor de imóveis e aos profissionais atuantes em projeto e construção, observadas as disposições da Legislação de Obras e Edificações;
- II. Declaro estar ciente de que o Alvará de Autorização permitirá apenas, e a título precário, a execução das obras ou serviços nele descritos, e que poderá ser cancelado a qualquer tempo quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial, ou quando a PMSP não tiver interesse na sua manutenção ou renovação;
- III. Declaro estar ciente de que a validade do documento solicitado é de seis meses;
- IV. Declaro estar ciente de que o início de obras deve observar os prazos previstos no artigo 71, da Lei nº 16.642/17 e artigo 59, do Decreto nº 57.776/17;

- V. Declaro que o projeto do Estande de Vendas está em conformidade com as disposições do Código de Obras e Edificações do Município e legislação correlata.
- VI. Declaro estar ciente de que na implantação do Estande de Vendas não se efetivará manejo arbóreo;
- VII. Declaro estar ciente de que na existência de obras situadas no alinhamento ou dele afastadas até 1,20m, antes de seu início, deverá ser solicitado a Alvará de Autorização para Avanço de Tapume sobre Parte do Passeio Público.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____